



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 055

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 014/2023	01
DECRETO Nº 037/2023	01
DECRETO Nº 038 /2023	01
DECRETO Nº 0111/2022	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/2023

Em, 16 de janeiro de 2023

Exonerar a pedido o servidor Público municipal **WYLDENBERG VITOR REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS Estado Do Tocantins – TO,

no uso de suas atribuições legais e consoante com a lei orgânica do Município.

Considerando que o referido servidor foi nomeado através do Termo de Posse datado dia 27 de fevereiro 2013.

CONSIDERANDO que o servidor pediu Exoneração da Função através de Carta Renuncia datada do dia 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor WYLDENBERG VITOR REIS da função de MOTORISTA CATEGORIA “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por força do decreto de nº 004/2012 datado do dia 05/03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob nº 3.818, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2023

Em, 13 de Fevereiro de 2023.

Exonerar a pedido a servidora Pública municipal **EDIMER MENDES LEAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS Estado Do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e consoante com a lei orgânica do Município.

Considerando que a referida servidora foi nomeado através do Termo de Posse



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

datado dia 01 de Abril de 2004.

CONSIDERANDO que a servidora pediu Exoneração da Função através de Carta Renuncia datada do dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora EDIMER MENDES LEAL da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por força do decreto de nº 004/2004 datado do dia 01/04/2004 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob nº 1.665, de 23/04/2004.

Art. 2º- Este Decreto terá seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023 , revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 /2023

Em, 14 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Lei Nº 481/2017 de 18 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Requerimento assinado pela referida servidora na qual solicita a concessão de Revogação da Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular.

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDE revogação da Licença para tratar de interesse particular a servidora DIELY PEREIRA FIGUEIREDO CAVALCANTE, que exerce a função de NUTRICIONISTA, a referida revogação de licença foi concedida a partir de 14 de fevereiro de 2023, após esta data a requerente tem 30 dias para se apresentar ao serviço público municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0111/2022

Em, 13 de Dezembro de 2022

Exonerar a pedido o servidor Público municipal **EMIVALDO CARVALHO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS Estado Do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e consoante com a lei orgânica do Município.

Considerando que o referido servidor foi nomeado através do Termo de Posse datado dia 15 de agosto 2012.

CONSIDERANDO que o servidor pediu Exoneração da Função através de Carta Renuncia datada do dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor EMIVALDO CARVALHO LOPES da função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por força do decreto de nº 004/2012 datado do dia 15/08/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob nº 3.680, de 27/07/2012.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal